Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/09/15
Protocolo

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 164 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 93 de 2015.
Autoria: Poder Executivo Municipal.
Relator: Vereador Jaime Vasatta.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal Nº 3.800/004 e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

O presente projeto tem por objetivo a criação do cargo de "Cuidador", incluindo na Lei Municipal 3.800 de 2004, em seus anexos I e II respectivamente.

Tem como justificativa o atendimento de demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde, sendo que esta realiza atendimentos no CAPSi, CAPSad, CAPS III, CAPS II, e ainda Módulos de Residência Terapêutica, enquanto que aquela realiza atendimentos de proteção social nas unidades de Residência Inclusiva, a qual acolhe pessoas com deficiência que necessitam de cuidados especiais.

O projeto vem acompanhado de Declaração Orçamentária Financeira, o qual demonstra o resumo do impacto financeiro que as 33 vagas causarão nos exercícios financeiro de 2015, 2016 e 2017.

Tendo em vista a competência do Chefe do Poder Executivo para a criação de cargos inerentes à administração mediante a aprovação legislativa, opina-se pelo parecer FAVORÁVEL ao presente.

III – VOTOS DA COMISSÃO – Pelas Conclusões do Relator.

Vereadores Vanderlei do Conselho e Aldonir Cabral.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 25 de agosto de 2015.

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro